

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2466 de 02 de dezembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 038/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6163/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **LEDA LUCIA GOMES REZENDE** no cargo de Professor “A” IV Padrão 10 matrícula nº 521/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais a contar do dia 01 de dezembro de 2016 da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III; Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.667,13
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 30%	500,14
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 4%	57,78
Adicional Art.67 IV- PFA	Art. 67, Inciso IV da Lei 1.077/04= 2%	28,89
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 12%	173,36
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Com paridade	2.427,30

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de dezembro de 2016.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.682 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 54.001,23 (Cinquenta e Quatro Mil, Um Real e Vinte e Três Centavos).

FONTE = 000 R\$ 3.873,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 032 R\$ 14.353,00 (SUS – Programa Saúde da Família)
FONTE = 033 R\$ 27.343,94 (SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde)
FONTE = 040 R\$ 8.431,29 (Programa de Saúde Bucal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.032 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.947,00
3.1.90.16.032 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 293,00
3.1.91.13.032 – Contribuição Patronal	R\$ 7.113,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários – PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.543,94
3.1.90.11.033 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.431,29
---	--------------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$ 3.873,00
---------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.032 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 14.353,00
---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários – PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.032 – Contribuição Patronal	R\$ 27.343,94
---------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.040 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.690,29
3.3.90.46.040 – Auxílio-Alimentação	R\$ 1.741,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 3.873,00
-------------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 039/2016 - SMA

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

INSC. Nº	NOME	CARGO
345-0	LETÍCIA LOPES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

A candidata deverá apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – Divisão de Recursos Humanos, no horário das 12:30 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 06 de dezembro de 2016.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREMSINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 495/2016 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, da Lei Municipal nº 1.520, de 23 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6.695/2016,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o **ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO**.

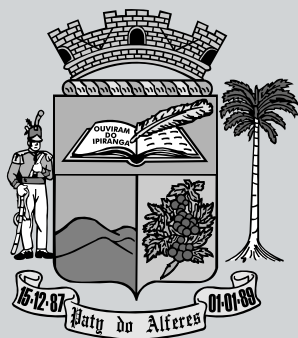
Parágrafo único – O adicional de que trata o *caput* deste artigo incidirá sobre o vencimento base da carreira correspondente, de acordo com os percentuais abaixo indicados:

Nome	Mat. nº	%
CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES	1292/01	14
FLAVIANA PACHECO ROSA	1011/01	4
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA	460/01	10
LUCIANA GASPAR CASTELAN	1239/01	2
MARCELO DA SILVA FERREIRA	837/01	2
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	169/01	4
TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT	396/01	6
TERESA CRISTINA GASPAR DE LAVOR	1142/01	12

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: NOVEMBRO DE 2016

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
432/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇOS	2.820,00
459/2016	V DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	SERVIÇO	620,00
461/2016	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	555,39
462/2016	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.313,49
463/2016	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.164,79
464/2016	RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERVIÇO	149,90
465/2016	M L CARIUS	SERVIÇO	159,64
470/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	3.538,65
486/2016	LIGHT	SERVIÇO	397,19
490/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	190,00
491/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	108,00
496/2016	ADEMIR A COSTA -ME	MATERIAL	120,00
499/2016	CEDAE	SERVIÇO	243,58
504/2016	TELEMAR	SERVIÇO	581,36

COMUNICADO

PREGÃO 080/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.

Data e Local: 27 de dezembro de 2016, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 083/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Data e Local: 26 de dezembro de 2016, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,80 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

